



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 80/2026

DATA –10/06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão-Paraná e revoga integralmente as resoluções nº. 04/2018, nº. 05/2022 e nº. 06/2024.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2026 que Concede Diárias a Vereadores Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES - CPF- 077.015.019-59

CARGO- Vereador /Presidente da Câmara

Números de Diárias: 1– (um) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 600,00

AFASTAMENTO - Data Início: 10/06/2026 - Data Fim: 11/06/2026

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.

Objetivo da Viagem: Participação em uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná com o Deputado Estadual Mauro Moraes, bem como reunião na Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, com a finalidade de pleitear a viabilização de recursos e projetos para o desenvolvimento do Município de Pinhão-PR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 10 de junho de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026